



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.178 – Quarta-feira, 08 de maio de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA Nº 092/2024.....	1
PORTARIA Nº 093/2024.....	1
PORTARIA Nº 094/2024.....	1
PORTARIA Nº 095/2024.....	1
PORTARIA Nº 096/2024.....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 092/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. THALES ANDRE FERNANDES, matrícula nº 201409-2, portador do CPF nº 010.692.244-05, e RG 2105148-SSP/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 300,00 (Trezentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Procurador Adjunto do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Natal/RN, no dia 03 de maio de 2024, para participar de reuniões na Governadoria, localizada na Av. Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse do Município de Luís Gomes/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 093/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, e RG 001093684-SESPD/RN, 01 (uma) diária no valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - A diária autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas do Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar à Natal/RN, no dia 03 de maio de 2024, para participar de reuniões na Governadoria, localizada na Av. Salgado Filho, 1718, Tirol Way Office, Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse do Município de Luís Gomes/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 03 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 094/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária Municipal de Educação e Desporto, do Município de Luís Gomes/RN, 03(Três) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 900,00 (Novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Secretária de Educação e Desporto do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, para participar do Fórum Extraordinário que acontecerá durante a 2ª RN cidades, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Duarte Mariz 6664-6704 Ponta Negra, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 095/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 200743-3, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Coordenadora do Tempo Integral, 03(Três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Coordenadora do Tempo Integral do Município de Luís Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, para participar do Fórum Extraordinário que acontecerá durante a 2ª RN cidades, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Duarte Mariz 6664-6704 Ponta Negra, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 096/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 03(Três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Coordenadora Pedagógica do Município de Luís

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XIX – Edição Nº 2.178 – Quarta-feira, 08 de maio de 2024**

Gomes/RN, para que o mesmo possa se deslocar ate a cidade de Natal/RN, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024, para participar do Fórum Extraordinário que acontecerá durante a 2ª RN cidades, no Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Duarte Mariz 6664-6704 Ponta Negra, Natal/RN, conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 08 de maio de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com